



ATA

14ª Reunião Ordinária

4º Período Legislativo

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com as presenças de todos os vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Magno Fernando da Silva, Jurandir José de Souza, Antônio Liberato Sobrinho, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Dielson Miguel Vieira e Joel José dos Santos**, o Sr. Presidente inicia a reunião às 10:23h, convidando a funcionária, Sr^a. **Maria do Socorro Rodrigues da Silva** para fazer a leitura da ata da reunião anterior, que foi posta para debate e votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Ofício nº. 006/2017**, de 08/12/2017, remetido pelo Vereador **Antonio Jeffeton**, que encaminha **Emenda Modificativa nº. 005/2017**, de autoria do mesmo, que modifica o Artigo 61 do Projeto de Lei nº. 025/2017, oriundo do Poder Executivo Municipal que "Revoga a Lei 476/2010, altera os artigos 32, 33, 36, 61 e inclui o art. 33-A a lei 3º 356, de 31 de dezembro de 2002, e dá outras providências. A palavra é facultada ao vereador autor, que cumprimenta a todos e frisa ter apresentado esta Emenda com uma redação para que conste a isenção somente do item 16.1 que trata dos Transportes Coletivos Municipais e os casos assegurados pelas Constituições Estadual e Federal, que é o caso das Associações que antes constavam como isentas no Código Tributário anterior. Relata que existe uma Lei Federal referente ao caso das Associações, as quais constam como isentas no Código Tributário anterior e vinha descrito que as Associações sem fins lucrativos eram isentas e na nova Redação diz que passará a não serem isentas. Após o debate, se chegou à conclusão que existe uma Lei Federal que continua deixando isentas essas associações.



porém, os itens 7.1 e 7.2 do artigo 32 que trata de empresas de construção civil e de vendas de material de construção fica facultado a isenção ou não. Salaria que apresentou essa Emenda devido à crise que o país está vivendo e as justificativas que são dadas como se sabe em relação a arrecadação de impostos, se continuar arrecadando de grandes empresas e seria interessante está votando um Projeto para isenção de impostos em relação a quem tem menos. Em seguida a Emenda é posta em discussão, faz uso o vereador **Antônio Pedro** que frisa: Sobre as Associações já está esclarecido, porque o artigo 150 da Constituição Federal garante essa isenção das entidades sem fins lucrativos. Haverá isenção na cobrança apenas de materiais que forem sujeitos à cobrança de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICMS e as empresas irão pagar seus impostos pela construção que estiverem realizando. Em seguida a referida Emenda é posta em primeira votação, sendo **REPROVADA** por 05 (cinco) votos contrários dos vereadores: Paulo César, Dielson Miguel, Magno Fernando, Antônio Pedro e o voto de desempate do Presidente Lédson Lins e 04 (quatro) votos favoráveis dos vereadores: Antonio Jeffeton, Antônio Liberato, Jurandir José e Joel José. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 025/2017**, oriundo do Executivo Municipal, que “Revoga a Lei 476/2010, altera os artigos 32, 33, 36, 61, e inclui o art. 33-A a Lei nº. 356, de 31 de dezembro de 2002, e dá outras providências”. Com as Comissões Permanentes de legislação e Justiça, Redação e Finanças e Orçamento favoráveis e, as de: Obras e Urbanismo e de Educação, Cultura e Saúde contrárias. O Projeto é posto em segunda e última votação, sendo **APROVADO** por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos vereadores: Antônio Liberato e Antonio Jeffeton. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: nº. 097/2017**, que “solicita ao Senhor Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, juntamente com a secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja realizada Recuperação da estrada do sítio Grotão, iniciando nas imediações da propriedade do senhor João Quirino.



finalizando nas proximidades do início da descida da serra do povoado Colônia” e nº. 098/2017, que requer “solicitação ao Senhor Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja implantada uma Caixa d’água comunitária na rua José Liberato de Oliveira, em frente ao Campo da COHAB desta cidade”. Ambos de autoria do vereador Antonio Jeffeton que cumprimenta a todos e frisa que o Requerimento nº. 097 é sobre uma estrada que está totalmente destruída e intransitável e o de nº. 098, diz que existia uma caixa d’água cedida pela COMPESA para servir a aquela população e hoje já não existe mais. Em seguida os Requerimentos são postos em votação, sendo **APROVADOS** por unanimidade. O Sr. Presidente faz a leitura das seguintes correspondências recebidas: Convite da Assistência Social para confraternização; Convite para a Formatura do ABC da Escola Infantil Oscar Salgueiro da Silva; Convite da Escola Professor Fausto Cordeiro para conclusão do 9º. ano e formatura do ABC e, do Ofício nº. 113/2017, de 11/12/2017 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declara encerrado o primeiro expediente. **SEGUNDO EXPEDIENTE:** Faz uso da palavra o vereador **ANTONIO JEFFETON** que cumprimenta a todos e diz: Aproveito o ensejo e peço desculpas a todos os vereadores e pessoas que estavam presentes na última reunião nesta Casa, devido ao que ocorreu e digo que o ser humano é plausível ao erro e ao corrigir o erro se torna mais correto. Também cito que os vereadores se posicionaram de forma equivocada e que a Emenda deveria ter sido votada. Falo à população que tudo o que ocorreu na reunião passada fosse para fazer valer o que pretendia defender que era a Emenda do Projeto que isenta empresas de impostos em nosso município. Já estamos ao final das reuniões e cito uma retrospectiva da administração que vem quebrando o seu lema de gestão, como: Prefeitura no prédio da irmã do Prefeito, Secretaria de Agricultura que funcionava em prédio próprio, foram



alugados mais quatro prédios gerando gastos para administração, o abastecimento de água da Colônia, cujo sistema de água até então não funciona, uma horta sustentável que foi um projeto de grande valia a qual se torna a grande inauguração de um governo, o laboratório municipal que foi reformado no Governo Celina Brito e que foi inaugurado nessa gestão. Então, pedimos que se faça valer o lema "Juntos Para Melhorar". Relato sobre dados do Tribunal de Contas onde informa que o município de Calçados foi o sexto mais transparente de Pernambuco. Em 2016 o índice de transparência era de 424 o que era considerada ainda insuficiente e em 2017 baixou para 301, ficando entre os 163 municípios de Pernambuco, numa posição de 149 e diz que a administração tem que ter mais cuidado com a transparência. O Site do Portal da Transparência da Prefeitura de Jupi não funciona e peço que cumpra mais esse papel de transparência. O Vereador **Paulo César** pede permissão para se retirar do Plenário. Após a concessão o Sr. Presidente franqueia a palavra ao vereador **ANTÔNIO PEDRO** cumprimenta a todos e diz: Estamos ao final de mais um período administrativo e parablenizo o Vereador Antônio Jeffeton pela atitude de grandeza e digo que tem que se tomar um erro, não como um mal definitivo e sim como o caminho para o acerto. Este ano estou feliz devido as muitas proposições boas que entraram nesta Casa e que em um ano não dar para resolver tudo em um município, precisa-se reavaliar para que as coisas funcionem em benefício da população e peço a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo e todos os Projetos aprovados que foram encaminhados, funcionem, porque as coisas só funcionam com o trabalho de forma harmônica dos dois poderes. O vereador Antonio Jeffeton pede um aparte e solicita que a Casa envie dois Ofícios, um parabenizando o Prefeito de Calçado pelo desempenho durante o exercício do mandato e uma nota de pesar pelo falecimento do Sr. José Fernandes de Amorim (Zé Fernandes). O Vereador Magno Fernando pede um aparte e frisa que segundo informações o sistema de transparência que utilizamos não

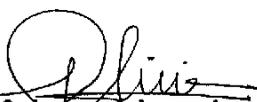


atende aos requisitos que o Tribunal cobra do município e já está se providenciando outra empresa de transparência. **Antônio Pedro** prossegue: Finalizo comunicando e convidando a todos para no próximo sábado participarem da Festa da Padroeira de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Povoado Colônia e convido também para o tradicional réveillon como de costume fazemos todos os anos. O Sr. Presidente faz esclarecimentos sobre as transparência nas Câmaras e frisa que todos conhecem o Portal da Transparência desta Casa, o qual está completamente atualizado e se manteve atualizado o ano todo, mas o Tribunal de Contas avaliou esta Casa como inexistente e por isso já estamos preparando a defesa e também solicitamos para que a empresa que fornece o sistema do Portal da Transparência verifique onde está o erro. O Sr. Presidente convida o Secretário de Administração **Sr. Reginaldo Liberato de Oliveira** para fazer uso da tribuna e o mesmo cumprimenta a todos e frisa sobre a transparência da prefeitura dizendo: Esse sistema foi implantado para ser obedecido a partir de 2009 nas capitais, de 2013 nas cidades acima de 100.000 (cem mil) habitantes e a partir de 2017 nas demais cidades. Em Jupi vimos tudo organizado, porém, existiu um problema de sistema desde junho e desde então, desabilitou o portal e trouxe para a Prefeitura de Jupi um grande transtorno e para o Controle Interno o qual precisou de 90 (noventa) dias para deixa-lo funcionando normalmente. Foi exatamente o mês em que o Tribunal de Contas fez a consulta em que o sistema não funcionava, estava inabilitado e por isso estamos entrando em contato com uma empresa que cuida só de transparência para que em 2018 não seja dessa forma. O Sr. Presidente informa a todos o Site da Câmara que é www.camarajupi.pe.gov.br e reafirma que estamos atualizados no Portal e estamos providenciando para ver como foi essa avaliação do Tribunal de Contas. Registra a presença do Prefeito **Antônio Marcos Patriota**, da Primeira Dama **Fabiana Quintino**, do ex-vereador e Presidente da Câmara **Dirceu Miguel Vieira** e do **Sr. Sandoval Cadengue**. E não havendo mais nada a tratar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

o Sr. Presidente faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a presente sessão às 11:14h, marcando a próxima Reunião Ordinária para o dia 21 (quinta-feira) do mês e ano em curso, no mesmo local de costume às 09h da manhã. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 13 de dezembro de 2017.


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Paulo César Cordeiro Vilela
VICE-PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO